

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

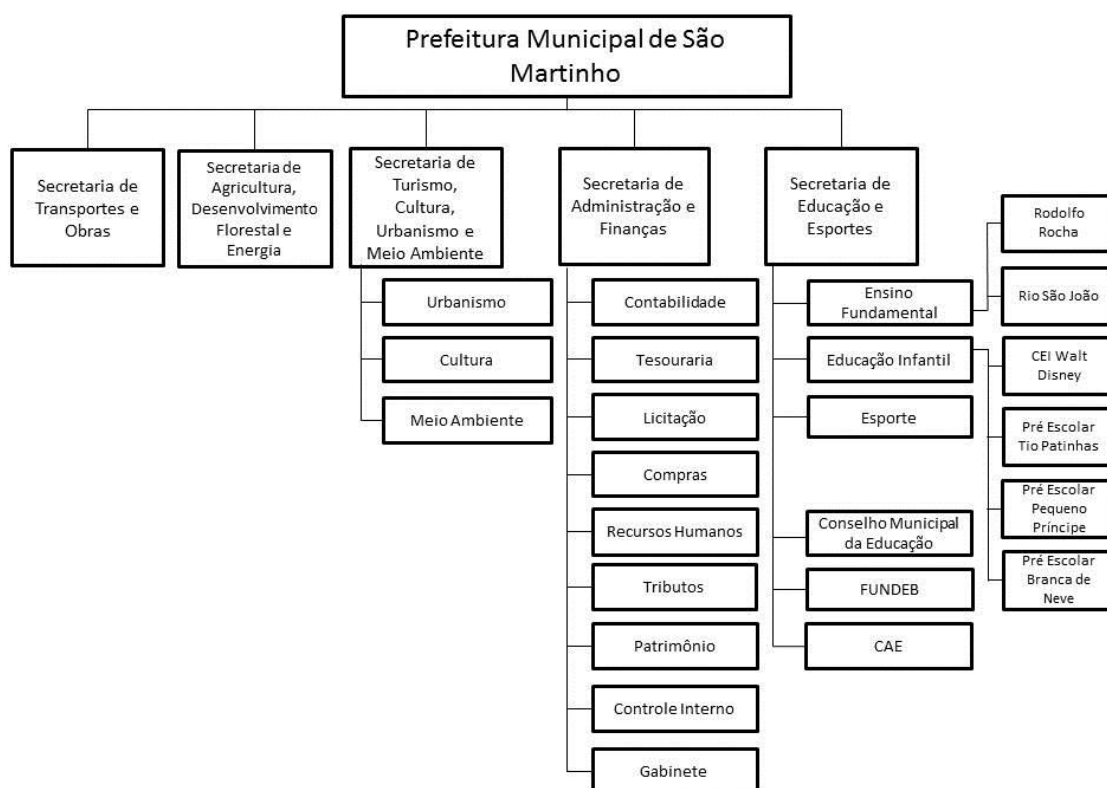
Entidade:	MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ:	82.836.818/0001-03
Endereço:	Rua Francisco Beckhauser, n° 70, Casa – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
Telefone:	(48) 3645-6100
E-mail:	saomartinho@saomartinho.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.saomartinho.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Dirigente Máximo do Executivo	
Nome	José Schotten
CPF	221.197.959-91
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	2013 - 2016
Endereço Residencial	Rua Bernardo Schotten, S/N – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	joseschotten@saomartinho.sc.gov.br
Ordenadores da Despesa	
Nome	José Schotten
CPF	221.197.959-91
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	2013 - 2016
Endereço Residencial	Rua Bernardo Schotten, S/N – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	joseschotten@saomartinho.sc.gov.br
Responsáveis pela Arrecadação de Receitas	
Nome	Luiz Alberto Moraes Granzotto
CPF	294.970.439-53
Cargo/Função	Contador
Período de Gestão	01/2016 - 05/2016
Ato de Nomeação	Portaria n° 006/2016 de 04 de janeiro de 2016
Ato de Exoneração	Portaria n° 080/2016 de 10 de maio de 2016
Endereço Residencial	Rua Lady Cunha da Silva, n° 30 – Termas – Gravatal – SC – CEP: 88.735-000
E-mail	luizgran@hotmail.com

Nome	Michelly Rodrigues
CPF	009.960.199-01
Cargo/Função	Contadora
Período de Gestão	05/2016 – 07/2016
Ato de Nomeação	Termo de Posse nº 085/2016 de 09 de maio de 2016
Ato de Exoneração	Portaria nº 111/2016 de 18 de julho de 2016 – Licença Maternidade
Endereço Residencial	Rua Afonso Back, nº 25 – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	contabilidade2@saomartinho.sc.gov.br
Nome	Rafael Rocha Steiner
CPF	898.120.859-04
Cargo/Função	Contador
Período de Gestão	07/2016 – 12/2016
Ato de Nomeação	Portaria nº 114/2016 de julho de 2016/Termo de Posse nº 088/2016 de 04 de novembro de 2016
Ato de Exoneração	Portaria nº 152/2016 de 03 de novembro de 2016
Endereço Residencial	Rua Antonio Schotten, nº 110 – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	contabilidade1@saomartinho.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de São Martinho, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno uso de sua autonomia política, administrativa e financeira é regido pela Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, votada, aprovada e promulgada por sua Câmara Municipal.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programa	Descrição	Objetivos	Justificativas
0002	Administração	Melhorar o atendimento aos cidadãos	O Município necessita a compra de um carro para uso do prefeito em suas atividades diárias e a manutenção da segurança pública no município
0003	Comunicação	Melhorar o atendimento aos cidadãos	
0004	Administração Financeira	Melhorar o atendimento aos cidadãos	A Secretaria de Administração e Finanças mantém toda a estrutura de atendimento ao cidadão
0005	Formação do Patrimônio Do Servidor Público	Formação do Patrimônio Do Servidor Público	
0006	Organização Agrária	Melhorar o atendimento aos cidadãos	A Secretaria de Agricultura mantém toda a estrutura de atendimento ao pequeno produtor rural, pretende adquirir veículos e equipamentos para dar um excelente atendimento ao agricultor
0008	Transporte Rodoviário	Melhorar o atendimento aos cidadãos	Manter as atividades da Secretaria, tendo em vista a pavimentação asfáltica Vargem do Cedro 1 km e São Martinho Alto Vargem do Cedro
0009	Educação da Criança de 0 a 6 anos	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João.
0010	Ensino Fundamental	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0011	Ensino Médio	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em

			sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0012	Ensino Superior	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0013	Ensino Supletivo	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0014	Educação Especial	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0015	Educação Física e Desportos	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0019	Turismo	Atender a toda a comunidade que atendem aos visitantes que por aqui passam	Manter as atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no atendimento aos turistas que nos visitam
0020	Cultura	Manter as atividades de manutenção da Secretaria	Manter as atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no atendimento aos turistas que nos visitam
0021	Urbanismo	Manter as atividades de manutenção da Secretaria	Manter as atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no atendimento aos turistas que nos visitam
0022	Preservação de Recursos Naturais	Manutenção da Preservação de Recursos Naturais	Manter a Preservação de Recursos Naturais
0023	Segurança Pública	Segurança Pública	
0999	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência para passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Em atendimento do artigo 8º e 13º da Lei 101/2000, foi realizado o acompanhamento durante o exercício de 2016 e não houve necessidade de realizar contingenciamento de despesas.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Devido à aderência da entidade as fases da despesa conforme a Lei nº 4320/64, não foram registradas insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2016.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenho 1473/08 de 14/07/2008 (não processado) R\$ 2.345,30	Ana Maria de Almeida ME	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício n° 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 2642/08 de 01/12/2008 (não processado) R\$ 3.952,55	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício n° 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 2740/08 de 17/12/2008 (não processado) R\$ 520,82	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício n° 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 2875/09 de 04/12/2009 (não processado) R\$ 2.959,29	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício n° 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 922/09 de 28/04/2009 (processado) R\$ 2.453,62	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício n° 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 3331/10 de 10/12/2010 (não processado) R\$ 16.826,11	Coenco Eng. E Constr. Ltda.	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício n° 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 1872/11 de 29/06/2011 (processado) R\$ 40,00	Stark Engenharia Ltda.	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício n° 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 1215/12 de 02/04/2012 (não processado) R\$ 11.627,83	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício n° 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 314/14 de 12/02/2014	A.N. Ballmann Com. Mat.	A anulação se deu em 30/12/16

(processado) R\$ 968,40	Constr.	por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 580/14 de 06/03/2014 (processado) R\$ 1.440,00	Assoc. de Pais e Amigos Excepcio.	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 615/14 de 14/02/2014 (processado) R\$ 659,61	Waldir Eftting	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 1653/14 de 04/06/2014 (processado) R\$ 741,03	Auto Posto Santa Albertina Ltda.	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 2748/14 de 29/09/2014 (processado) R\$ 26,88	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 3613/14 de 12/12/2014 (processado) R\$ 2,52	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

												Exercício
												: 2016
Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	101	101	101	100	104	104	105	104	104	104	105	103
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)												
Agentes Públicos Militares Ativos (43)												
Membros ativos de Poder ou órgão (44)												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	7	7	6	6	6	6	6	6	5	5	4	4
Servidores contratados por tempo determinado (48)	1	10	10	11	9	8	10	7	7	8	8	8
Estagiários (49)	7	14	16	16	16	16	15	15	15	14	14	13
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)												
Conselheiros Tutelares (53)												
Total	122	138	139	139	141	140	141	137	136	136	136	133

NOTAS:

(39) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontra. Em caso de acumulação informar ambos os cargos.

(40) Quantidade existente no último dia do mês.

(41) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição. Excluir os cedidos.

(42) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição. Excluir os cedidos.

(43) Incluir os policiais militares e os bombeiros militares. Excluir os militares da reserva que retornam como temporários.

(44) Incluir os membros ativos de Poder ou Órgão: Desembargadores e Juizes do Tribunal de Justiça, Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público, Conselheiros do Tribunal de Contas e Auditores Substitutos de Conselheiros, Defensores Públicos, bem como os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

(45) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Deputados Estaduais e Vereadores.

(46) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente da referida Unidade Gestora.

(47) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Ente da referida Unidade Gestora).

(48) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).

(49) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.

(50) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja da Unidade Gestora, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pela Unidade Gestora.

(51) Incluir os servidores cedidos para outras Unidades Gestoras cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento da unidade gestora.

(52) Incluir policiais civis e militares da reserva que retornam como temporários.

(53) Incluir a quantidade de Conselheiros Tutelares.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

												Exercício:	2016
Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	257.229,99	224.025,11	206.097,58	219.406,78	208.620,63	215.322,28	213.900,72	201.409,90	205.064,18	202.621,50	218.008,49	421.137,79	2.792.844,95
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público													0,00
Agentes Públicos Militares Ativos													0,00
Membros ativos de Poder ou órgão													0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	17.865,17	17.865,17	17.865,17	17.865,17	17.865,17	17.865,17	17.865,17	17.865,17	17.865,17	17.865,17	17.865,17	17.865,17	214.382,04
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	20.702,46	16.401,32	16.219,15	18.019,87	16.219,16	17.119,50	14.254,59	13.163,87	13.163,89	17.617,11	17.617,10	28.330,49	208.828,51
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	24.103,24	18.212,70	17.663,55	17.663,55	17.663,55	17.634,39	17.634,39	22.432,82	14.780,75	16.731,35	9.171,96	27.971,27	221.663,52
Servidores contratados por tempo determinado	5.745,25	14.019,97	21.106,05	20.944,79	18.991,53	13.886,72	14.363,47	11.750,08	11.784,69	12.079,76	13.503,98	27.273,98	185.450,27
Estagiários	5.044,53	5.710,16	9.902,84	8.391,15	8.053,13	9.871,48	7.490,30	9.851,13	8.834,98	7.913,40	7.573,08	8.722,35	97.358,53
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras													0,00
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras													0,00
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo													0,00
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													0,00
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários													0,00
Conselheiros Tutelares													0,00
Total	330.690,64	296.234,43	288.854,34	302.291,31	287.413,17	291.699,54	285.508,64	276.472,97	271.493,66	274.828,29	283.739,78	531.301,05	3.720.527,82

NOTAS:

(54) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos os cargos.

(55) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade da Unidade Gestora. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório **integrantes da folha de pagamento**, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social, abrangendo ainda, no caso de unidades gestora do Estado, a previdência complementar SC PREV.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Na entidade não há postos de trabalho ocupados por mão de obra terceirizada.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – (Anexo V, Item III, alínea “c”) (57)

	Exercício:	2016
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento (58)
Aposentadorias civis (59)	6	115.591,45
Pensões por morte (60)	1	19.311,24
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (61)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (62)		
Total	7	134.902,69
NOTAS:		
(57) Este Demonstrativo se aplica apenas para os Municípios.		
(58) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta.		
(59) Incluir os inativos/aposentados mantidos tanto pelo Tesouro como pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.		
(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.		
(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.		
(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver.		

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

A entidade não realizou no exercício de 2016 pagamentos a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

A entidade não realizou no exercício de 2016 transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	-	-	-	-
Tomada de Preços	1.012.515,88	-	-	1.012.515,88
Convite	50.084,85	182.667,69	135.191,00	367.943,54
Concurso	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	1.183.296,15	37.757,44	1.221.053,59
Pregão Eletrônico	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	-	13.147,62	-	13.147,62
Inexigibilidade de Licitação	-	-	29.000,00	29.000,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-
Total	1.062.600,73	1.379.111,46	201.948,44	2.643.660,63

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Foi instituído pela Lei Municipal nº 1614/2014, de 08 de maio de 2014 o órgão de imprensa oficial do Município de São Martinho para fins de publicações legais de atos administrativos e legislativos expedidos pelo Poder Executivo, o mural localizado no átrio da mesma. Todos os atos referentes a processo licitatório passam a produzir efeitos a partir da publicação no mural, desde que não se exija publicação em Diário Oficial.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Estrutura orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:

De acordo com a Lei Municipal nº 1.027/2003 de 05 de dezembro de 2003, as atividades do controle interno são realizadas pelo Órgão de Controle Interno, na entidade Prefeitura Municipal.

b) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício:

O Órgão de Controle Interno encaminhou a entidade as instruções normativas 01/2016 e 02/2016 por ele expedidas, para dar ciência aos servidores, bem como solicitou providências para aderência aos procedimentos definidos.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

A entidade não realizou no exercício de 2016 contratos de gestão.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

A entidade não realizou no exercício de 2016 termos de parceria.

José Schotten
Prefeito Municipal